

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONCURSO PÚBLICO DE ANALISTA FINANCEIRO DO TESOIRO ESTADUAL
EDITAL Nº 002/2010

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO
CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS E FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA para o cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu alterar o comunicado do resultado dos recursos quanto ao conteúdo das provas, datado de 18 de maio de 2010 e publicado em 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

1) Em face de recursos interpostos pelos candidatos, anular as seguintes questões:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	MOTIVO
CÓDIGO	DISCIPLINA		
P1	Informática	15	Não há opção de resposta correta.
P1	Direito Constitucional	40	As alternativas "C" e "E" estão corretas.
P2	Raciocínio Lógico	16	As alternativas "D" e "E" estão corretas.
P2	Economia	25	Formulação incorreta.
P2	Legislação Estadual	49	As alternativas "D" e "E" estão corretas.
P2	Finanças e Orçamento Público	64	Formulação incorreta.
P2	Finanças e Orçamento Público	70	Não há opção de resposta correta.

2) Por decisão da banca que elaborou a prova, efetuar, ex-offício, a seguinte alteração de gabarito:

PROVA		Nº DA QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
CÓDIGO	DISCIPLINA		
P2	Raciocínio Lógico	11	Letra "A"

2) Negar provimento aos demais recursos.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 28 de maio de 2010.